



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.169/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
Dia 03 de Novembro de 2023.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 03 de Novembro de 2023**, em decorrência do Feriado de 02 de Novembro de 2023 de dia de Fonados.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 31 de Outubro de 2023.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se